# PLANO DE INTEGRAÇÃO AO *LOGIN* ÚNICO

Órgão/entidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

## Sobre o Plano de Integração

Este documento tem por objetivo descrever e firmar compromisso em relação a estratégia do órgão/entidade, para a transformação digital dos serviços públicos, no que se refere à implementação do *Login* Único, conforme diretrizes da Plataforma de Cidadania Digital, previstas no Decreto nº 8.936/16.

## 1. Informações Gerais de Configuração dos Sistemas e dos Serviços

Deverão ser indicados os Sistemas do INPI que se integrarão ao Acesso Digital Único, bem como os referidos serviços prestados pelo INPI impactados pela adoção da solução, além da estratégia de autenticação (*Login* Único apenas ou *Login* Único e o *Login* do Sistema)

Sistema	Serviço Público	Estratégia de Autenticação
e-Marcas	(01) Solicitar o registro de marca de produto ou serviço	Login Único e Login do Sistema
	(02) Solicitar o registro de marca de certificação	Login Único e Login do Sistema
	(03) Solicitar o registro de marca coletiva	Login Único e Login do Sistema
	(04) Apresentar oposição a pedido de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(05) Obter a prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro	Login Único e Login do Sistema
	(06) Apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento de pedido de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(07) Solicitar a nulidade administrativa de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(08) Solicitar a caducidade de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(09) Obter a anotação de transferência de titularidade de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(10) Obter a anotação de limitação ou ônus sobre pedido ou registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(11) Realizar consulta à Comissão de Classificação de Elementos Figurativos de Marca	Login Único e Login do Sistema
	(12) Realizar consulta à Comissão de Classificação de Produtos e Serviços (CCPS)	Login Único e Login do Sistema
	(13) Solicitar o reconhecimento de alto renome de registro de marca	Login Único e Login do Sistema
	(14) Apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento de pedido de reconhecimento de alto renome em registro de marca	Login Único e Login do Sistema
Peticionamento Eletrônico	(15) Solicitar patente de invenção	Login Único e Login do Sistema
	(16) Solicitar patente de modelo de utilidade	Login Único e Login do Sistema

e ma e ma
e ma
e ma

	(42) Obter a anotação de transferência de titularidade de registro de programa de computador	<i>Login</i> Único e <i>Login</i> do Sistema
	(43) Solicitar o registro de topografia de circuitos integrados	Login Único e Login do Sistema
	(44) Obter a anotação de transferência de titularidade de registro de topografia de circuitos integrados	Login Único e Login do Sistema
	(45) Apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento pedido de registro de topografia de circuitos integrados	<i>Login</i> Único e <i>Login</i> do Sistema
e-Contratos	(46) Solicitar registro de contratos, averbação de licenças ou cessão de direitos de propriedade industrial	<i>Login</i> Único e <i>Login</i> do Sistema
	(47) Solicitar alterações no certificado de averbação ou registro	<i>Login</i> Único e <i>Login</i> do Sistema
	(48) Solicitar consulta sobre transferência de tecnologia	<i>Login</i> Único e <i>Login</i> do Sistema
	(49) Apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento de pedido de averbação ou de registro	Login Único e Login do Sistema
PAG	Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)	Login Único e Login do Sistema
BuscaWeb	Consulta a ativos de propriedade industrial	Login Único e Login do Sistema

# 2. Características de Acesso ao Serviço

Deverão ser descritos os picos de acesso ou momentos de alta demanda, podendo ser utilizadas as unidades de referência mês, dia, ano ou datas específicas.

Sistema	Número de protocolos por dia	Quantidade atual de contas de acesso dos serviços
e-Marcas	~1000	
Peticionamento Eletrônico	~400	1.069.407
e-Contratos	~10	1.003.407
PAG	~4000	

# 3. Responsável pela Integração do Sistema

- Responsável pela implementação do *Login* Único aos Sistemas do órgão/entidade, com autonomia e poder de decisão.
- Será o ponto de contato e deverá notificar periodicamente o andamento do projeto às equipes da Plataforma de Cidadania Digital.
- Deverá conduzir as atividades diárias de transformação do serviço, garantindo a execução das ações e do cronograma descrito no item 4.

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Responsável da Força-Tarefa de Transformação Digital do INPI	Davison Rego Menezes	davison.menezes @inpi.gov.br	(21) 3037-3103
Responsável pela Implementação da Integração da Área de Tecnologia	Celso de Souza Tchao	celso.tchao @inpi.gov.br	(21) 3037-4577

#### 4. Ações / Cronograma

Ação		Responsável	Data de Início da Entrega (mm/aa)	Data de Término da Entrega (mm/aa)
Integração	Desenvolver a integração do sistema com <i>Login</i> Único	SGD/INPI	11/19	01/20
	Homologar Integração do sistema com <i>Login</i> Único	SGD	01/20	01/20
	Divulgar o sistema integrado ao Login Único	INPI	02/20	02/20

## 5. Informações Técnicas Gerais da Configuração do Serviço

Nome do Serviço / Sistema:	e-Marcas / Peticionamento Eletrônico / e-Contratos / PAG / BuscaWeb
Nome da Apresentação do Serviço / Sistema nas telas do <i>Login</i> Único (tamanho máximo de 35 caracteres):	e-INPI

#### 6. Métodos de Autenticação Obrigatórios da Configuração do Serviço

Os métodos de autenticação determinam quais formas o cidadão poderá acessar o serviço utilizando o *Login* Único. Com o método *Login* Básico, o cidadão utilizará CPF e senha cadastrados no *Login* Único.

Métodos de Autenticação	Ø
Login Básico	Ø
Certificado Digital Pessoa Física	
Certificado Digital Pessoa Jurídica	

#### 7. Credenciamento das Configurações Arquiteturais do Serviço

Para a utilização do *Login* Único pelo serviço público ou sistema, há necessidade da liberação de dois atributos de configuração: *client\_id* e *client\_secret*, conforme disposto no Roteiro de Integração (http://manual-roteiro-integracao-*Login*-unico.servicos.gov.br). A liberação ocorrerá nos seguintes ambientes: **Produção e Teste (integração e homologação).** Cada ambiente deverá ter os seguintes parâmetros:

- Ambiente: Preencher qual infraestrutura o serviço ou sistema utilizará do Login Único: Teste ou Produção. Cada infraestrutura terá atributos de configuração de acesso para o Login Único;
- Listas de IPs: são referentes aos Gateways ou elemento de rede. Deverão ser informados os IPs (Internet Protocol) dos servidores de internet (Gateway) usados para permitir o acesso à internet, pois deverão ser cadastrados nos sistemas de firewall do SERPRO para autorizar a recepção de requisições advindas da rede de computadores do Órgão;

- **URL(s) de retorno**: a página principal do serviço ou do sistema que será exibida após o *Login* efetuado com sucesso do *Login* Único. Podem ser várias URLs;
- URL para Lançador de Serviços: página inicial para acessar o serviço. Para mais explicações, favor verificar no Roteiro de Integração, tópico "Lançador de Serviços". Será apenas 1(um) URL para lançador;
- **URL para ícone do Lançador de Serviços**: ícone com configuração de largura e altura: 70 pixels. Para mais explicações, favor verificar no Roteiro de Integração, tópico "Lançador de Serviços".
- **URL de Log Out**: URL deverá ser aberta quando o acesso ao sistema integrado com *Login* Único for finalizado. Será apenas 1(um) URL para Log Out.

Ambiente	Teste
Lista de IP(s)	168.90.175.128/26 168.90.175.192/26
URL(s) de retorno	http://idg.inpi.gov.br/Portal/sistema
URL para Lançador de Serviços	http://www.teste.inpi.gov.br/login
URL para ícone do Lançador de Serviços	http://idg.inpi.gov.br/Portal/chave.png
URL de Log Out	http://www.teste.inpi.gov.br/logout

#### 8. Disposições Finais

As informações do documento devem ser preenchidas e encaminhadas no formato PDF ao Ministério da Economia (Secretaria de Governança Digital – SGD). O nome do arquivo no formato PDF dever obedecer ao padrão: *Login*Unico-cadastro-servico-sistema-<nome\_orgao>-<nome\_servico>ou<nome\_sistema>-<mes\_ano>.pdf

## ANEXO I RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À ADESÃO ÀS FERRAMENTAS DA PLATAFORMA DA CIDADANIA DIGITAL

- 1. No que se refere ao Módulo Login Único:
  - a. O Ministério da Economia responsabiliza-se por:
    - i. Disponibilizar instruções para que o órgão setorial ou seccional realize a integração com o Módulo de Autenticação *Login* Único;
    - ii. Enviar o Plano de Configuração do Login Único;
    - iii. Fornecer autorização de acesso e comunicação do Módulo de Autenticação *Login* Único com o serviço público digital cadastrado ou sistema(s) destacado(s) no plano de integração.
  - b. O órgão setorial ou seccional responsabiliza-se por:
    - i. Preencher e encaminhar o Plano de Integração do Login Único;
    - ii. Realizar as integrações necessárias entre os sistemas já existentes e o *Login* Único;
    - iii. Fornecer um relato da experiência de integração.